



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE** resolve, de acordo com o Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar conforme relacionado abaixo, a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 34/2025 - PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ:05.340.639/0001-30, referente a contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, envolvendo a implantação do sistema e o fornecimento (gasolina, etanol e diesel), visando atender aos veículos pertencentes à frota do Instituto Federal de Sergipe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus ou Reitoria:

| SERVIDOR                   | SIAPÉ   | PAPEL                                   | ATUAÇÃO    | UNIDADE  |
|----------------------------|---------|-----------------------------------------|------------|----------|
| José Clévio Carvalho Alves | 2178978 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Reitoria |
| Rafael Bispo dos Santos    | 1993217 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Reitoria |
| Rafael Bispo dos Santos    | 1993217 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Reitoria |
| Alexandre Melo Diniz       | 1698238 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Reitoria |
| José Ricardo dos Santos    | 1213653 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Reitoria |
| Cleo Rubens Costa Calazans | 3011116 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Aracaju  |
| Oscar Costa Diniz          | 2406699 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Aracaju  |
| Cleo Rubens Costa Calazans | 3011116 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Aracaju  |
| Oscar Costa Diniz          | 2406699 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Aracaju  |
| Clesio Souza Santana       | 2156431 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Estância |

|                                   |         |                                         |            |              |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------------------|------------|--------------|
| Jhonnatan do Nascimento de Jesus  | 3426362 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Estância     |
| Jhonnatan do Nascimento de Jesus  | 3426362 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Estância     |
| Clesio Souza Santana              | 2156431 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Estância     |
| Samuel Real Mota                  | 1844619 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Glória       |
| Andrezza de Castro Lima           | 1794067 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Glória       |
| Andrezza de Castro Lima           | 1794067 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Glória       |
| Samuel Real Mota                  | 1844619 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Glória       |
| Sara Isabel de Souza Leite        | 3423720 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Itabaiana    |
| Artur Cesar Valois Lobo de Castro | 1144779 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Itabaiana    |
| Artur Cesar Valois Lobo de Castro | 1144779 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Itabaiana    |
| Sara Isabel de Souza Leite        | 3423720 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Itabaiana    |
| Marcos José de Sant'Anna          | 1582751 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Lagarto      |
| Raimundo Nonato Rabelo Santana    | 1110724 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Lagarto      |
| Marcos José de Sant'Anna          | 1582751 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Lagarto      |
| Raimundo Nonato Rabelo Santana    | 1110724 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Lagarto      |
| Gabriel Cruz                      | 3477968 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Poço Redondo |
| Wagner de Oliveira Reis           | 3466141 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Poço Redondo |
| Wagner de Oliveira Reis           | 3466141 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Poço Redondo |
| Gabriel Cruz                      | 3477968 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Poço Redondo |
| Gislene Regina Batista dos Santos | 3438130 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Propriá      |

|                                   |         |                                         |            |                |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------------------|------------|----------------|
| Maria Mayara Pereira de Oliveira  | 3010714 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Própria        |
| Maria Mayara Pereira de Oliveira  | 3010714 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Própria        |
| Gislene Regina Batista dos Santos | 3438130 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Própria        |
| Joseberg Trindade Costa           | 48986   | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | São Cristovão  |
| Ademilson Rodrigues Batista       | 3214746 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | São Cristovão  |
| Joseberg Trindade Costa           | 48986   | Fiscal Técnico                          | Titular    | São Cristovão  |
| Ademilson Rodrigues Batista       | 3214746 | Fiscal Técnico                          | Substituto | São Cristovão  |
| Dayvson Souza Silva Boto          | 2997136 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Socorro        |
| Tiago Moura Bomfim                | 2316577 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Socorro        |
| Adailton Alvares Carvalho         | 1103570 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Socorro        |
| Tiago Moura Bomfim                | 2316577 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Socorro        |
| Alã de Jesus Alencar Sacramento   | 1839040 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Titular    | Tobias Barreto |
| Iara de Oliveira Vasco            | 1148886 | Gestor Setorial da Execução do Contrato | Substituto | Tobias Barreto |
| Alã de Jesus Alencar Sacramento   | 1839040 | Fiscal Técnico                          | Titular    | Tobias Barreto |
| Iara de Oliveira Vasco            | 1148886 | Fiscal Técnico                          | Substituto | Tobias Barreto |

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

| PAPEL | DESCRIÇÃO |
|-------|-----------|
|-------|-----------|

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor do Contrato    | Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).     |
| Fiscal Técnico        | Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II). |
| Fiscal Administrativo | Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).                                                                                                                                                                      |

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 20/01/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 11de2306195ae0bb



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0882244** e o código CRC **03B9DE1C**.